

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 106/2009**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 84.000,00".

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2449/09 de 21/01/09.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.367.0052.1111	3350.43.00.00	Subvenções Sociais	84.000,00
------------------	---------------	--------------------	-----------

**Artigo 2º -** O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANCAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	84.000,00
------------------	---------------	-------------------------	-----------

 $Artigo\ 3^{o}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de Janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal